

VIGÊNCIA DO PROTOCOLO DE USHUAIA
SOBRE COMPROMISSO DEMOCRÁTICO
NO MERCOSUL, A REPÚBLICA DA BOLÍVIA
E A REPÚBLICA DO CHILE

ALADI/CR/di 1050
Representação da Argentina
9 de fevereiro de 2000

CR Nº 17/00

Montevideu, em 4 de fevereiro de 2000.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atentamente essa Secretaria-Geral e tem a honra de referir-se ao "Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile".

A esse respeito, informa-se que em 9 de dezembro de 1999 a República Argentina depositou o instrumento de ratificação do mencionado Protocolo no Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

À
Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta